



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 4.067, DE 2024 **(Da Sra. Fernanda Pessoa)**

Declara a Vaquejada de Itapebussu, no Estado do Ceará, em patrimônio cultural imaterial.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

PROJETO DE LEI N.º , DE 2024
(Da Sra., Fernanda Pessoa)

Declara a Vaquejada de
Itapebussu, no Estado do
Ceará, em patrimônio
cultural imaterial.

Apresentação: 24/10/2024 10:48:05.620 - Mesa

PL n.4067/2024

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei tem com objetivo reconhecer a importância cultural do tradicional da Vaquejada de Itapebussu, no Estado do Ceará, para o circuito turístico brasileiro.

Art. 2º Fica a “Vaquejada de Itapebussu” constituída como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

Trata-se a presente proposição de reconhecer a Vaquejada de Itapebussu, no Estado do Ceará, como rota turística do Brasil, bem como patrimônio cultural imaterial.

A Vaquejada de Itapebussu é uma das mais tradicionais e famosas do estado do Ceará, com uma rica história cultural e popular. Itapebussu é um distrito do município de Maranguape, localizado na região metropolitana de Fortaleza, e sua vaquejada é um evento anual que atrai pessoas de todo o Brasil.

A tradição da vaquejada, que surgiu no Nordeste brasileiro, tem suas raízes no trabalho dos vaqueiros, que precisavam reunir o gado disperso nas fazendas. A prática se transformou em uma competição, na qual os vaqueiros demonstram suas habilidades ao correr atrás de bois e derrubá-los dentro de uma área demarcada.

Embora a data exata do início da Vaquejada de Itapebussu seja difícil de precisar, o evento já conta com várias décadas de história, sendo um dos mais longevos e importantes do Ceará. Ele começou como uma competição local, reunindo vaqueiros da região para exibir suas habilidades. Com o tempo, o evento cresceu e passou a atrair competidores e público de outras regiões.

A vaquejada tornou-se um evento festivo e cultural, envolvendo não só a competição, mas também shows musicais, comidas típicas, feira de artesanato e uma verdadeira celebração da cultura nordestina. A vaquejada de Itapebussu é muito importante para a economia local, movimentando o comércio e o turismo da região durante o evento.

Além de ser uma competição esportiva, a Vaquejada de Itapebussu é um símbolo da cultura sertaneja e das tradições dos vaqueiros do Ceará. O evento representa a herança cultural do trabalho no campo e a vida rural, sendo um espaço de preservação dessa memória e tradição.

A prática foi regulamentada por uma Emenda Constitucional em 2017, que reconheceu a vaquejada como parte do patrimônio cultural imaterial do Brasil, desde que seguisse normas de proteção aos animais.

A Vaquejada de Itapebussu continua a ser um evento de grande relevância no calendário cultural do Ceará, destacando-se pela sua longevidade e importância na preservação da tradição dos vaqueiros

Portanto, conclui-se que estas são razões para o presente projeto de lei.

Câmara dos Deputados,

Sala das Sessões, de de 2024

FERNANDA PESSOA

Deputada Federal

União Brasil/CE

